

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PERÍODO DE 2025**

1 - Identificação da entidade

O Lar de Santa Teresa, NIPC 500 843 902, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em 26/05/1877, com sede no Largo das Carmelitas (à Bandeira), 4900-463 Viana do Castelo, e tem como actividade principal a exploração sem fins lucrativos de um Lar de Infância e Juventude, Creche, Jardim de Infância, Lar de Idosos, CAV-Acolhimento e Atendimento e CAV-Atendimento, a que correspondem os CAE's 87901 - Actividades de apoio social para crianças e jovens com alojamento (Lar de Jovens), 88910 - Prestação de cuidados para crianças sem alojamento (Creche e Jardim de Infância), 87301 - Apoio social para pessoas idosas com alojamento (Lar de Idosos), 87902 - Actividades de apoio social com alojamento, n.e. (CAV-Acolhimento e Atendimento) e 88990 - Outras actividades de apoio social sem alojamento, n.e. (CAV-Atendimento).

Além destas actividades sem fins lucrativos presta serviços de limpeza e de lazer.

2 - Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Enquadramento

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho.

2.2 - Derrogações ao disposto na NCRF-ESNL

Não houve qualquer derrogação ao disposto na norma acima referida.

2.3 - Indicação e comentários das contas do balanço e demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas
Não se aplica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

3.1.1 - Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1.1 - Activos fixos tangíveis

São mensurados pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os gastos que haja com qualquer imposto de compra não reembolsável e ainda os custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

No caso de bens do activo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os mesmos são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

3.1.1.2 - Activos intangíveis

São mensurados pelo seu custo, quer aquando do seu reconhecimento quer após reconhecimento, o qual é determinado da mesma forma que o custo dos activos fixos tangíveis.

3.1.1.3 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos compreende juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos, amortizações de custos acessórios incorridos em ligação com a obtenção de empréstimos, encargos financeiros com locações financeiras e diferenças de câmbio desfavoráveis provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira.

3.1.1.4 - Inventários

São mensurados ao custo histórico. Esse custo inclui os custos de compra e os custos incorridos para colocar os inventários no seu local.

Os custos de compra incluem o preço de compra, impostos não recuperáveis e custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição dos mesmos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

3.1.1.5 - Rédito

O rédito é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

3.1.1.6 - Subsídios e outros apoios

Os subsídios monetários são mensurados pelo valor que se recebeu ou espera receber e os não monetários pelo seu justo valor.

3.1.1.7 - Imposto sobre o rendimento

Os passivos ou activos por impostos correntes são mensurados pela quantia que se espera pagar ou receber das autoridades fiscais usando as taxas e as leis fiscais à data de aprovação do balanço.

3.1.1.8 - Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

3.1.1.9 - Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios a curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

3.1.2 - Outras políticas contabilísticas

Não foram usadas políticas contabilísticas diferentes das definidas na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3.1.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à sua data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.4 - Principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis, análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber e de inventários e provisões.

Além dessas estimativas e para cumprimento do princípio contabilístico do acréscimo foram processadas no ano corrente e no ano anterior as importâncias constantes no quadro abaixo, cujos valores, à data de 31 de Dezembro desses períodos, ainda não tinham sido recebidos mas que se espera receber.

Valores estimados em 2025	Reconhecimento nos resultados					
	7515	7271	7511	7881	7911	Total
Juros a receber					13.784,60	13.784,60
Diferencial Remuneratório Educadoras de Infância		45.604,74		27.381,78		72.986,52
Complemento de Vagas Reservadas para a Segurança Social		1.571,61				1.571,61
Apoio relativo à Gratuidade da Creche		8.906,49				8.906,49
Apoio ISS, IP - Jardim de Infância		1,45				1,45
Subsídio da Câmara Municipal de Viana do Castelo	120.000,00					120.000,00
Total	120.000,00	56.084,29	0,00	27.381,78	13.784,60	217.250,67

Valores estimados em 2024	Reconhecimento nos resultados					
	7515	7271	7511	7881	7911	Total
Juros a receber					23.976,75	23.976,75
Diferencial Remuneratório Educadoras de Infância		40.061,70		21.430,98		61.492,68
Complemento de Vagas Reservadas para a Segurança Social		607,79				607,79
Subsídio CAV			182,06			182,06
Apoio relativo à Gratuidade da Creche		25.992,97				25.992,97
Subsídio da Câmara Municipal de Viana do Castelo	160.000,00					160.000,00
Total	160.000,00	66.662,46	182,06	21.430,98	23.976,75	272.252,25

As estimativas foram feitas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Em 2024 realizaram-se determinadas estimativas que se vieram a mostrar ligeiramente diferentes e que tiveram pouco impacto nas demonstrações financeiras. No quadro abaixo detalhamos em que estimativas se verificaram diferenças e o impacto que tiveram nas demonstrações financeiras do ano corrente.

Alterações nas estimativas contabilísticas realizadas em anos anteriores	Impacto nas demonstrações financeiras do período	
	6881	7881
Insuficiência na estimativa do Diferencial Remuneratório Educadoras de Infância em 2024		1.059,72
Insuficiência nas estimativas do Jardim de Infância em 2024		15.003,27
Excesso na estimativa ou não processamento de cortes a serem efetuados - Creche	0,07	
Excesso na estimativa ou não processamento de cortes a serem efectuados - ERPI	0,12	
Total:	0,19	16.062,99

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificou a existência de qualquer erro que possa ser classificado de relevante.

4 - Activos fixos tangíveis

A mensuração dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, conforme referido no ponto 3.1.1.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método da linha recta e tendo em conta, caso a caso, a sua vida útil estimada, utilizando-se também para o efeito e como auxiliar as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, para bens adquiridos após 01 de Janeiro de 2012, por se considerar que representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se quando o activo esteja disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condições necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

A informação exigida nas divulgações quanto à quantia escriturada bruta, depreciações, imparidades e a quaisquer outros movimentos ocorridos no período em activos fixos tangíveis constam do seguinte mapa:

Movimentos ocorridos em 2025									
Descrição dos Movimentos	Outros Activos Fixos Tangíveis								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial	10.004,51	5.831.109,30	784.757,61	150.733,44	243.062,14	413.641,78	47.933,09		7.481.241,87
Depreciações acumuladas iniciais		2.192.500,36	746.712,51	127.695,94	220.529,55	353.710,73			3.641.149,09
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									
Quantia líquida escriturada inicial	10.004,51	3.638.608,94	38.045,10	23.037,50	22.532,59	59.931,05	47.933,09		3.840.092,78
Movimentos do período:									
Aquisições/aumentos			19.798,74		2.441,55	51.026,02	59.442,79		132.709,10
Alienações			29.083,71			0,00			29.083,71
Abates		17.856,97	235.209,31		70.091,62	52.947,44			376.105,34
Transf. dos activos fixos tangíveis em curso (+ ou -)		40.764,40					- 40.764,40		
Depreciações do período		122.663,13	11.335,86	14.787,50	6.670,35	16.715,49			172.172,33
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate		17.856,97	264.283,68		70.091,62	52.834,49			405.066,76
Quantia bruta escriturada final	10.004,51	5.854.016,73	540.263,33	150.733,44	175.412,07	411.720,36	66.611,48		7.208.761,92
Depreciações acumuladas finais		2.297.306,52	493.764,69	142.483,44	157.108,28	317.591,73			3.408.254,66
Perdas por imparidade acumuladas finais									
Quantia líquida escriturada final	10.004,51	3.556.710,21	46.498,64	8.250,00	18.303,79	94.128,63	66.611,48		3.800.507,26

Movimentos ocorridos em 2024									
Descrição dos Movimentos	Outros Activos Fixos Tangíveis								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial	10.004,51	5.831.109,30	781.999,12	134.233,44	238.320,52	385.018,81	3.568,00		7.384.253,70
Depreciações acumuladas iniciais		2.073.913,67	727.052,04	109.908,44	214.118,80	344.625,23			3.469.618,18
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									
Quantia líquida escriturada inicial	10.004,51	3.757.195,63	54.947,08	24.325,00	24.201,72	40.393,58	3.568,00		3.914.635,52
Movimentos do período:									
Aquisições/aumentos			2.758,49	16.500,00	4.741,62	30.119,36	44.365,09		98.484,56
Alienações									
Abates						1.496,39			1.496,39
Transf. dos activos fixos tangíveis em curso (+ ou -)									
Depreciações do período		118.586,69	19.660,47	17.787,50	6.410,75	10.581,89			173.027,30
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate						1.496,39			1.496,39
Quantia bruta escriturada final	10.004,51	5.831.109,30	784.757,61	150.733,44	243.062,14	413.641,78	47.933,09		7.481.241,87
Depreciações acumuladas finais		2.192.500,36	746.712,51	127.695,94	220.529,55	353.710,73			3.641.149,09
Perdas por imparidade acumuladas finais									
Quantia líquida escriturada final	10.004,51	3.638.608,94	38.045,10	23.037,50	22.532,59	59.931,05	47.933,09		3.840.092,78

5 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis existentes foram todos adquiridos externamente e a vida útil dos mesmos é finita, estando os mesmos totalmente amortizados.

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas e as imparidades acumuladas no início e no fim do período, bem como a reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período encontram-se relevadas no seguinte quadro:

Movimentos ocorridos em 2025					
Descrição dos Movimentos	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Activos Intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	6.321,79				6.321,79
Depreciações acumuladas iniciais	6.321,79				6.321,79
Quantia líquida escriturada inicial					
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates	3.167,25				3.167,25
Depreciações do período					
Correcção às depreciações acumuladas (+ ou -)					
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate	3.167,25				3.167,25
Quantia bruta escriturada final	3.154,54				3.154,54
Depreciações acumuladas finais	3.154,54				3.154,54
Quantia líquida escriturada final					

Movimentos ocorridos em 2024					
Descrição dos Movimentos	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Activos Intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	6.321,79				6.321,79
Depreciações acumuladas iniciais	6.321,79				6.321,79
Quantia líquida escriturada inicial					
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates					
Depreciações do período					
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate					
Quantia bruta escriturada final	6.321,79				6.321,79
Depreciações acumuladas finais	6.321,79				6.321,79
Quantia líquida escriturada final					

6 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre.

7 - Inventários

Os inventários existentes à data do balanço foram mensurados ao custo histórico, sendo o FIFO o método de custeio utilizado para as saídas.

As restantes divulgações relacionadas com inventários encontram-se patentes nos seguintes quadros:

Mapa de apuramento do CMVMC do ano 2025	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais		1.672,58		1.672,58
Compras		191.246,99		191.246,99
Reclassificação e regularização de inventários		19.324,22		19.324,22
Inventários finais		3.477,90		3.477,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		208.765,89		208.765,89

Mapa de apuramento do CMVMC do ano 2024	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais		1.460,33		1.460,33
Compras		191.191,56		191.191,56
Reclassificação e regularização de inventários		9.749,58		9.749,58
Inventários finais		1.672,58		1.672,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		200.728,89		200.728,89

8 - Rendimentos e gastos

O rédito proveniente da venda de bens só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade do bem tenham sido transferidos para o comprador;
- A posse e o controlo efectivo dos bens seja plenamente do comprador;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito que envolva a prestação de serviços só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade;
- A fase de acabamento à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso por outros de activos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido apenas quando satisfizer as seguintes condições:

- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Os juros são reconhecidos segundo o regime do acréscimo e os dividendos quando for estabelecido o direito do accionista receber o pagamento.

O rédito é composto pelas diversas categorias que a seguir se discriminam:

Composição do rédito	31-12-2025	31-12-2024
Prestações de serviços	1.949.112,36	1.752.477,01
Juros	33.685,97	45.605,08

9 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não se aplica.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

As divulgações exigidas para este item encontram-se em mapa próprio de controlo de subsídios para investimentos.

Os subsídios relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efectuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar déficits de exercícios futuros.

A natureza e extensão dos subsídios e apoios das Entidades Públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se reflectidas no seguinte quadro:

Natureza	31-12-2025				31-12-2024			
	Balanço		Demonstração de Resultados		Balanço		Demonstração de Resultados	
	Conta	Valor	Conta	Valor	Conta	Valor	Conta	Valor
Subsídios à Exploração:								
Instituto de Segurança Social, IP - Acordos de cooperação	-	-	7511	707.541,39	-	-	7511	655.279,58
Autarquias Locais	-	-	7515	122.200,00	-	-	7515	124.350,00
Apoios reflectidos na conta 72 - Serviços prestados								
Instituto de Segurança Social, IP - Acordos de cooperação	-	-	7271	1.383.187,50	-	-	7271	1.192.047,68
Sub-total dos Apoios e Subsídios à Exploração				2.212.928,89				1.971.677,26
Subsídios ao Investimento:								
Instituto de Segurança Social, IP - Piddac	5931	345.751,78	7883	14.462,33	5931	360.214,11	7883	14.462,33
Instituto de Segurança Social, IP - FSS	5931	58.000,00	7883	2.000,00	5931	60.000,00	7883	2.000,00
Instituto de Segurança Social, IP - Mases	5931	58.092,96	7883	1.708,61	5931	59.801,57	7883	1.708,61
Instituto de Segurança Social, IP - Adaptar Social +	5931	191,00	7883	95,50	5931	286,50	7883	95,50
Câmara Municipal de Viana do Castelo	5931	26.450,00	7883	13.612,50	5931	40.062,50	7883	13.612,50
Sub-total dos Subsídios ao Investimento		488.485,74		31.878,94		520.364,68		31.878,94
Total		488.485,74		2.244.807,83		520.364,68		2.003.556,20

Relativamente ao valor reconhecido, como rendimento do período, na conta 7511-Subsídio do Instituto de Segurança Social, IP e na conta 7271-Serviços Prestados Entidades Públicas - ISS,IP, e o valor efectivamente recebido no período, apresentamos a seguinte conciliação:

Subsídio à exploração e outros apoios do ISS, IP	Lar de Jovens	Jardim de Infância	Creche	Residencial Santa Teresa	SERE +	CAV - Acolhimento	CAV - Atendimento	Total
Total dos apoios reconhecidos como rendimento de 2025	373.695,97	357.663,79	880.029,75	145.493,96	110.129,04	134.924,42	88.791,96	2.090.728,89
Subsídio/Apoio reconhecido como rendimento de 2024, mas recebido em 2025		61.492,68	25.992,97	607,79		182,06		88.275,50
Cortes referentes a apoios de 2024 e processados em 2024 efectuados em 2025	- 2.251,51							- 2.251,51
Insuficiência na estimativa de anos anteriores a receber em 2025 (788111)		16.062,99						16.062,99
Cortes realizados em 2025 referentes a anos anteriores ou excesso estimativa (68811)			- 0,07	- 0,12				- 0,19
Processamento de cortes referentes a apoios de 2025 a efectuar em 2026	0,13		0,11	1.145,17		0,01		1.145,42
Subsídio/Apoio processado como rendimento de 2025, a receber em 2026		- 45.606,19	- 8.906,49	- 1.571,61				- 56.084,29
Valor efectivamente recebido durante 2025	371.444,59	389.613,27	897.116,27	145.675,19	110.129,04	135.106,49	88.791,96	2.137.876,81

11 - Instrumentos Financeiros

11.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas

A sua mensuração é realizada conforme o ponto 3.1.1.8. Quanto às políticas contabilísticas, procedemos da seguinte forma:

À data de cada relato financeiro avaliam-se todos os activos financeiros mensurados ao custo por forma a verificar se existem situações de imparidade, bem como os activos e passivos financeiros que possam estar em situação passível de desreconhecimento. Desreconhece-se um activo financeiro se ocorrerem as seguintes situações:

- a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
 - b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.
- O desreconhecimento do passivo financeiro realiza-se quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

As unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho estão sujeitas ao justo valor e o justo valor não é diferente do valor apresentado no Balanço em 31.12.2025. No período não foi reconhecida qualquer imparidade face à cotação em 31.12.2025.

11.3 - Reconciliação dos Fundos Patrimoniais

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos fundos patrimoniais	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	43.866,20			43.866,20
Excedentes técnicos				
Reservas	103.786,68			103.786,68
Resultados transitados	3.657.437,99		8.820,72	3.666.258,71
Ajustamentos				
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.831.789,14	35.766,15	3.509,34	1.799.532,33
Subsídios	520.364,68	31.878,94		488.485,74
Doações	1.311.424,46	3.887,21	3.509,34	1.311.046,59
Resultado líquido do período	8.820,72	8.820,72	32.004,94	32.004,94
Total	5.645.700,73	44.586,87	44.335,00	5.645.448,86

11.4 - Activos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não existem activos financeiros dados como garantia, penhor ou promessa de penhor.

11.5 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

11.5.1 - Quantia das dívidas com duração residual superior a 5 anos

Não existem dívidas com duração superior a 5 anos.

11.5.2 - Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade

Não existem garantias reais prestadas pela entidade para cobertura de dívidas.

11.6 - Ajustamentos reconhecidos no período de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não se reconheceram quaisquer ajustamentos de instrumentos financeiros no período.

11.7 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Além das dívidas à entidade com duração superior a um ano detalhamos também o tipo de dívidas à entidade inferiores a um ano a 31/12/2025 e a 31 de Dezembro do ano anterior:

Descrição do tipo de créditos	31-12-2025		31-12-2024	
	Créditos iguais ou inferiores a 1 ano	Créditos superiores a 1 ano	Créditos iguais ou inferiores a 1 ano	Créditos superiores a 1 ano
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	16.759,45	13.429,37	22.676,65	13.741,91
Utentes da Creche com imparidade registada		549,11		549,11
Utentes do Jardim de Infância				100,00
Utentes do Jardim de Infância com imparidade registada		746,72		746,72
Clientes do Departamento de Limpeza		205,82		418,36
Clientes do Departamento de Limpeza com imparidade registada		11.927,72		11.927,72
Outros Créditos	296.689,67		280.633,05	
Estado e Outros Entes Públicos (24)	10.596,00		2.674,42	
Devedores por acréscimo de rendimentos (2721)	281.615,77		273.505,11	
Entidades do Sector Público Administrativo (275)	4.450,00		4.350,00	
Diferimentos	15.809,85		9.387,92	
Total:	329.258,97	13.429,37	312.697,62	13.741,91

Nos créditos existentes estamos a considerar os valores por receber mesmo que já exista o reconhecimento de uma imparidade.

O valor das imparidades acumuladas à data de 31/12/2025 é de 13.223,55€ e à data de 31/12/2024 é de 13.223,55€.

11.8 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Além das dívidas da entidade com duração superior a um ano detalhamos também o tipo de dívidas da entidade inferiores a um ano a 31/12/2025 e a 31 de Dezembro do ano anterior:

Descrição do tipo de débitos	31-12-2025		31-12-2024	
	Dívidas iguais ou inferiores a 1 ano	Dívidas superiores a 1 ano	Dívidas iguais ou inferiores a 1 ano	Dívidas superiores a 1 ano
Dívidas a instituições de crédito	8.640,00		11.880,00	
Dívidas por compras e prestações de serviços	39.768,16		44.732,49	
Outras dívidas	427.111,84		409.471,88	
Utentes c/dinheiro à guarda da Instituição (2118 - Utentes Depósitos Ordem)	57.042,11		39.635,27	
Estado e Outros Entes Públicos (24)	66.788,12		65.731,81	
Fornecedores de investimento (2711)	8.240,00		13.966,43	
Credores por acréscimo de gastos (2722)	286.827,78		280.213,16	
Cauções (2783 e 27820121)	4.715,00		6.140,00	
Outros credores	3.498,83		3.785,21	
Diferimentos	2.489,50		2.428,70	
Total:	478.009,50		468.513,07	

Discrimina-se ainda no seguinte quadro a rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", em 31 de Dezembro do ano e do ano anterior:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	3.599,36	2.078,59
Depósitos à ordem	330.761,71	305.097,57
Outros depósitos bancários	125.361,04	121.800,00
Total	459.722,11	428.976,16

12 - Benefícios dos empregados

O número médio de empregados durante o período foi de 103, repartidos pelos vários centros de custo conforme ilustrado no seguinte quadro:

Respostas Sociais	Lar de Jovens	Jardim de Infância	Creche	Residencial Santa Teresa	SERE+	Departamento de Limpeza	CAV - Acolhimento	CAV - Atendimento	Total
N.º médio de funcionários	21	21	26	16	3	8	6	2	103

A Direcção é composta pelos 7 elementos eleitos no dia 15 de Dezembro de 2022 e cuja tomada de posse ocorreu em 03 de Janeiro de 2023. No quadro seguinte identificamos os elementos que compõem a actual Direcção.

Cargos	Nomes
Presidente	Augusto Gonçalves Parente
Vice-Presidente	Manuel Pinto da Costa
Tesoureiro	José Manuel Viana Felgueiras
1.º Secretário	Isabel Maria Teixeira Pires Trigo
2.º Secretário	Fernando de Jesus Pires Viana
Vogal	Fortunato Silva Coimbra
Vogal	Hugo Luís da Costa Delgado

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer tipo de remuneração pelas funções que exercem, assim como não lhes foi concedido qualquer adiantamento ou crédito.

Não existem quaisquer compromissos assumidos em matéria de pensões.

13 - Acontecimentos após a data do balanço

Não existem quaisquer acontecimentos após a data do balanço que possam afectar a demonstração de resultados ou o balanço.

14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não se aplica.

15 - Outras informações

15.1 - N.º Médio de utentes das respostas sociais

N.º Médio de utentes do ano 2025	Lar de Jovens	Jardim de Infância	Creche	Residencial Santa Teresa	SERE+	CAV - Acolhimento	CAV - Atendimento
Capacidade	55	125	133	15		15	39
N.º de utentes (acordo)	42	125	123	15	-	15	39
N.º Médio de utentes	24	125	133	15		11	11

N.º Médio de utentes do ano 2024	Lar de Jovens	Jardim de Infância	Creche	Residencial Santa Teresa	SERE+	CAV - Acolhimento	CAV - Atendimento
Capacidade	55	125	133	15		15	39
N.º de utentes (acordo)	42	125	123	15	-	15	39
N.º Médio de utentes	22	125	130	15		10	3

15.2 - Impostos sobre o rendimento

O imposto estimado é decorrente na sua totalidade de impostos correntes do período, no valor de 5.414,61€, e resulta da aplicação da taxa de IRC de 20% sobre a matéria colectável apurada nas actividades desenvolvidas por esta Instituição sujeitas ao referido imposto.

15.3 - Desagregação das contas que compõem determinadas rubricas do balanço

Créditos a receber			
Conta	Descrição	31-12-2025	31-12-2024
21	Utentes (saldos devedores)	16.965,27	23.195,01
22	Fornecedores (saldos devedores)	27,90	
23	Pessoal (saldos devedores)		103,52
2721	Devedores por acréscimo de rendimentos	281.615,77	273.505,11
275	Entidades do sector público administrativo	4.450,00	4.350,00
Total:		303.058,94	301.153,64

Outros passivos correntes			
Conta	Descrição	31-12-2025	31-12-2024
2118	Utentes com depósitos à guarda da Instituição	57.042,11	39.635,27
2711	Fornecedores de Investimentos	8.240,00	13.966,43
2722	Credores por acréscimo de gastos	286.827,78	280.213,16
278	Outras contas a pagar (saldos credores)	8.213,83	9.925,21
Total:		360.323,72	343.740,07

15.4 - Detalhe dos gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal	31-12-2025	31-12-2024
63 - Gastos com o pessoal	2.249.884,62	2.109.410,66
632 - Remunerações do pessoal	1.588.171,98	1.484.831,99
634 - Indemnizações	2.320,33	5.229,25
635 - Encargos sobre remunerações	383.669,70	361.081,16
636 - Seguro c/ acid. trabalho e doenças profissionais	29.687,13	24.833,24
638 - Outros gastos com o pessoal	246.035,48	233.435,02
Remunerações adicionais	235.330,23	224.247,15
Outros gastos com pessoal	10.705,25	9.187,87

15.5 - Detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos

Detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos	31-12-2025	31-12-2024
62 - Fornecimentos e serviços externos	480.843,91	405.743,15
621 - Subcontratos	61.456,00	61.051,54
622 - Serviços especializados	188.251,68	127.412,28
6221 - Trabalhos especializados	22.553,07	26.522,83
6222 - Publicidade e propaganda	2.406,50	2.573,56
6224 - Honorários	22.679,91	15.812,50
6226 - Conservação e reparação	118.108,30	58.618,06
6227 - Encargos de saúde com utentes	20.271,00	21.124,18
6228 - Outros	2.232,90	2.761,15
623 - Materiais	79.828,96	93.433,37
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.019,50	7.732,27
6232 - Livros e documentação técnica	19,62	38,43
6233 - Material de escritório	5.519,72	4.765,51
6234 - Artigos para oferta	3.206,18	4.723,32
6235 - Material didático	3.633,45	3.637,05
6236 - Jornais e revistas	34,00	34,00
6237 - Produtos de limpeza, higiene e conforto	48.240,19	62.947,29
6238 - Outros	10.156,30	9.555,50
624 - Energia e fluidos	108.873,62	90.731,42
6241 - Electricidade	49.079,63	34.790,57
6242 - Combustíveis	5.593,72	6.696,46
6243 - Água	13.547,53	14.469,78
6244 - Gás	40.634,79	34.767,41
6248 - Outros		7,20
625 - Deslocações, estadas e transportes	11.176,02	10.032,09
6251 - Deslocações e estadas	11.176,02	9.993,34
6258 - Outros		38,75
626 - Serviços diversos	31.257,63	23.082,45
6261 - Rendas e alugueres	4.368,99	4.624,38
6262 - Comunicação	3.066,20	3.221,21
6263 - Seguros	13.420,98	11.832,86
6265 - Contencioso e notariado		65,00
6267 - Limpeza, higiene e conforto	4.847,74	27,63
6268 - Outros serviços	5.553,72	3.311,37

15.6 - Dívidas em mora ao Estado

Não existem dívidas em mora ao Estado em 31/12/2025.

15.7 - Trabalho voluntário

No presente exercício não se registou qualquer trabalho voluntário digno de menção, para além do prestado normalmente pelos órgãos directivos da Instituição.